



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

23/03/22

DIRETOR

REGISTRADO

24/03/22

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

**Exmº Sr.
Pedro Fabres
Presidente do Concelho Municipal de Trânsito**

Requerendo de Vossa Senhoria, informações referente a instalação das placas indicativas espalhadas pelo sistema viário da cidade foi procedida de estudo técnico de engenharia de tráfego que contemplasse o planejamento de orientação de trânsito considerando os seguintes locais, atrativos turísticos, pontos de interesse, logradouros e/ou bairros, a serem contemplados com a sinalização e os caminhos a serem percorridos pelos veículos dentro de critérios que considerem o conjunto da cidade como um todo; Requer ainda quais os profissionais e/ou empresa contratada para realizar estudo/projeto.

Justificativa

O propósito da indagação é saber se a sinalização já implementada, bem como outras placas eventualmente a serem instaladas, resulta um trabalho conceitual que pensou "o todo" ou se foi apenas fruto de intervenções pontuais sem maior atenção a detalhes técnicos, especialmente como preconizado no Volume III do Manual Brasileiro de Sinalização Vertical de Indicação, Resolução N. 486/2014 do CONTRAN.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 24 de Março de 2022.

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

24/03/22

PRESIDENTE

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES

Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
Vereador PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

23/03/2022

DIRETOR

REGISTRADO

24/03/22

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Exmº Sr.

Alessandro Krause

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

Requerendo de Vossa Senhoria em consonância com o órgão competente, que seja realizado serviço de patrolamento e colocação de cascalho onde se fizer necessário na localidade do 1º distrito, estrada do Maria Antônia, pois a mesma se encontra carecente de tais reparos para melhor trafegabilidade.

Sendo o que havia para o momento.

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

24/03/22

PRESIDENTE

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 24 de Março de 2022.

Sergio Moacir Rodrigues de Castro
Vereador - PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

23/03/2022

DIRETOR

REGISTRADO

24/03/22

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

**Exmº Sr.
Márcio Manetti Porto
Prefeito Municipal**

Requerendo de Vossa Senhoria, informações referente a instalação das placas indicativas espalhadas pelo sistema viário da cidade foi procedida de estudo técnico de engenharia de tráfego que contemplasse o planejamento de orientação de trânsito considerando os seguintes locais, atrativos turísticos, pontos de interesse, logradouros e/ou bairros, a serem contemplados com a sinalização e os caminhos a serem percorridos pelos veículos dentro de critérios que considerem o conjunto da cidade como um todo; Requer ainda quais os profissionais e/ou empresa contratada para realizar estudo/projeto.

Justificativa

O propósito da indagação é saber se a sinalização já implementada, bem como outras placas eventualmente a serem instaladas, resulta um trabalho conceitual que pensou "o todo" ou se foi apenas fruto de intervenções pontuais sem maior atenção a detalhes técnicos, especialmente como preconizado no Volume III do Manual Brasileiro de Sinalização Vertical de Indicação, Resolução N. 486/2014 do CONTRAN.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

- APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

24/03/22

PRESIDENTE

- UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
 CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES

Piratini, 24 de Março de 2022.

Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
Vereador PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

18 1 03 1 22

DIRETOR

REGISTRADO

24 1 03 1 22

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência para:

**AO SENHOR MARCIO MANETTI PORTO
MD PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI**

Requerendo que seja encaminhado para esta Casa Legislativa, copia do Decreto, Lei ou Portaria que regulamenta os novos sentidos do trânsito em Piratini.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

24 1 03 1 22

PRESIDENTE

VEREADOR SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO (PDT)
LÍDER DA BANCADA DO PDT-2022

Piratini, 16 de março de 2022.

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES

